Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1081, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Magistrada Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, está de licença médica, conforme Processo SAI nº 2022/11749;

CONSIDERANDO que a referida Magistrada estava designada para presidir as Audiências de Custódia, no período de 01 a 05/08/2022, conforme Portaria CGJ nº 1055, de 19/07/2022, DJE de 20/07/2022;

CONSIDERANDO que o Magistrado José Braga Neto foi removido da 16^a Vara Criminal da Capital – Execuções Penais, e designado para responder pela 8^a Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri, ambas de 3^a entrância, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 1539, de 21/07/2022, DJE de 22/07/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para presidir as Audiências de Custódia da Capital.

RESOLVE revogar a Portaria CGJ nº 1055, de 19/07/2022, DJE de 20/07/2022, e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de AGOSTO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 640, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
AGOSTO	01 a 05	8ª Vara Criminal da Capital Dr. José Braga Neto — Juiz designado Fórum Des. Jairon Maia Fenandes Telefones: (82) 4009-3534/99371-9257 Av. Juca Sampaio, 206 — Barro Duro veriminal8@tjal.jus.br

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas Folha(S): 10